

A família escrava no contexto colonial: poder, trabalho e resistência nas Minas setecentistas.*

The slave family in the colonial context: power, work and resistance in the eighteenth century Minas Gerais

 <http://eoi.citefactor.org/10.11248/ehum.v10i2.2369>

Renato da Silva Dias

Professor na Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Doutor em História pela UFMG

dias.reno@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0002-1759-7144>

Recebido em: 25/10/2017 – Aceito em 14/01/2018

Resumo. Neste artigo discute-se, através de análise bibliográfica, a importância da família escrava e do parentesco espiritual entre os cativos nas Minas setecentistas, relacionando os rituais de casamento e batismo com a construção de identidades parentais com a resistência escrava. Para os escravos, a reconstituição da família e do parentesco espiritual era estratégica, mostra, além do desejo dos pais de protegerem seus filhos, uma tentativa de ampliar a família, construindo redes de dependência mútua, de reciprocidade e de fidelidade que perdurava por toda a vida, fato que revela a astúcia dos africanos e descendentes que viviam sob a égide da escravidão. Longe de ser elemento estrutural para a manutenção do sistema escravista, a família escrava poderia contribuir até mesmo para ajudar a desestabilizar o sistema social.

Palavras-chave: família escrava, poder, resistência.

Abstract: In this article we discuss, through bibliographic analysis, the importance of the slave family and the spiritual kinship between the captives in the captaincy of Minas Gerais, Brazil, linking rituals of marriage and baptism with the construction of parental identities with slave resistance. For the slaves, the reconstitution of the family and spiritual kinship was strategic, showing, in addition to the parents' desire to protect their children, an attempt to expand the family, building networks of mutual dependence, reciprocity and fidelity that lasted throughout the life, a fact that reveals the cunning of Africans and descendants who lived in the time of slavery. Far from being a structural element for the maintenance of the slave system, the slave family could contribute even to help destabilize the social system.

Keywords: slave family, power, resistance.

A família escrava no contexto colonial

No período escravista, a astúcia dos africanos e descendentes se revelava nas táticas utilizadas para a sobrevivência física, moral e espiritual, estratégias manifestadas também na busca de independência por meio das irmandades religiosas – onde se viam cercados de “parentes”, construíam suas capelas e se congregavam fora do controle direto de seus senhores –, nas festas religiosas e na formação de fortes laços, através do casamento e do parentesco espiritual. Para melhor viver no mundo colonial era indispensável aos escravos recriar afinidades sociais, e a família era uma das formas basilares. Além do enlace matrimonial, nem sempre possível, tornava-se necessário reconstruir os vínculos afetivos perdidos com o tráfico, para que pudessem recorrer em momentos de necessidade, para adquirir a liberdade para os filhos ou mesmo para facilitar a vida. Na maior parte das etnias africanas trazidas no tráfico atlântico de escravos para a Amé-

* Este artigo faz parte de um projeto maior, intitulado “Quilombos e mocambos nas Minas setecentistas: poder, violência e resistência escrava”, que ora se desenvolve na Universidade Estadual de Montes Claros/UNIMONTES.

¹Sobre o batismo, conferir: CAB, livro I, título X, parágrafos 33 e 34.

rica portuguesa a concepção de família era alargada, constituía-se do grupo nuclear, mas também de avós, tios, primos e demais parentes. No Novo Mundo uma das maneiras mais óbvias para a sua recriação era a apropriação dos rituais de batismo¹ e casamento.

Neste artigo discute-se, através de análise bibliográfica, a relevância da família escrava e do parentesco espiritual entre os cativos nas Minas setecentistas, relacionando os rituais de casamento e batismo com a construção de identidades parentais e com a resistência escrava. Para os escravos, a reconstituição da família e do parentesco espiritual era estratégica, mostra, além do desejo dos pais de protegerem seus filhos, uma tentativa de ampliar a família, construindo redes de dependência mútua, de reciprocidade, fato que revela a astúcia dos africanos e descendentes que viviam sob a égide da escravidão. Longe de ser elemento estrutural para a manutenção do sistema escravista, a família escrava poderia contribuir até mesmo para ajudar a desestabilizar o sistema social.²

A formação da família era bastante almejada pelos africanos escravizados, que também buscavam recriar suas crenças e afirmar suas identidades culturais. Como as sociedades africanas se estruturavam em torno das famílias ampliadas e das linhagens, elementos organizadores de seu mundo e universos cosmológicos, essa instituição estava eivada de significações simbólicas. Nas Minas, a família escrava fez-se presente desde os seus primórdios e, aos poucos, foi se consolidando entre escravos e libertos. É necessário esclarecer que o casamento e a formação da família não dependiam das sanções formais da Igreja, na verdade, as uniões *in facie ecclesiae* foram a minoria nas Minas,³ e a maior parte dos consórcios – “concubinatos”, para a Igreja – foi legitimada diante de membros da comunidade cativa, contando, possivelmente, com rituais ancestrais, trazidos de sua terra natal.⁴

Mas, se a família era tão importante, por que a porcentagem de casamentos entre os mancipios era baixa? Deve-se sempre destacar a posição dos africanos e descendentes nessa sociedade, pois, muito embora os senhores precisassem contar com a disposição dos seus escravos, não determinando sozinho seus padrões de vida,⁵ como cativos eles também não poderiam dispor livremente de suas vidas. Desse modo, os casamentos dependiam de uma série de fatores, a começar pela permissão dos senhores. Do período inicial da exploração aurífera, no final do século XVII, a meados do setecentos, quando a mineração dava claros sinais de declínio, os proprietários não se interessaram tanto na reprodução endógena da mão de obra cativa, pois a compra de africanos escravizados em fase produtiva traria lucros mais rápidos.⁶ Em algumas regiões, os senhores buscaram limitar as bodas dos escravos ao seu próprio plantel, o que, no caso das pequenas posses, reduzia bastante a possibilidade de encontrarem parceiros adequados.⁷

Embora a instituição estivesse presente, a família escrava precisava conviver com as arbitrariedades dos senhores. Mas havia ainda outros problemas, como o descompasso na razão sexual, que pendia para o elemento masculino. Destarte, era limitado o número de mulheres para o casamento e, quanto mais dependente do tráfico africano, menor era a sua proporção. Estudos verificaram que esse não era um padrão exclusivo da região mineradora no século XVIII, quando o tráfico foi uma fonte importante para o abastecimento de cativos. A razão de masculinidade vai se alterando

²SLENES, Na senzala, uma flor, p. 17, 53.

³Segundo Iraci del Nero da Costa, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, as crianças escravas eram predominantemente filhos “naturais”, e não “legítimos” (575 casos versus 4 “legítimos”), ou 99,3% do total. COSTA, Vila Rica: população (1719-1826), p. 249.

⁴Como afirmou Mary Karasch: “Sem dúvida, os africanos buscavam suas próprias formas de matrimônio que estabelecessem a legitimidade de suas unidades familiares”. A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850), p. 379-380. Verificar também o capítulo “Broomsticks and orange blossoms”. In: GENOVESE, Roll, Jordan, Roll, p. 474-481.

⁵SCHWARTZ, Segredos internos, p. 311-12.

⁶Segundo Schwartz e também Motta, muitos senhores se opunham ao casamento religioso de seus mancipios, o que diminuiria o seu preço para a venda, além do que não poderiam negociar a família separadamente, ato considerado ofensivo à caridade cristã. SCHWARTZ, Segredos internos, p. 315-316; MOTTA, Corpos escravos, vontades livres, p. 211.

⁷A prática da endogamia de plantel era bastante difundida na Bahia, em Campinas, em Bananal. Contudo, no agro fluminense e nas Minas setecentistas, regiões onde os plantéis eram bastante limitados, a exogamia era uma prática social permitida, embora também, neste último caso, fosse limitada em algumas regiões. Em Catas Altas e em Conceição do Mato Dentro, segundo afirmou Tarcísio Botelho, além do baixo número de casamentos formais, os senhores impunham restrições aos enlaces fora do plantel. De 59 casos, somente 3 fugiram à regra, o que reduzia as possibilidades desse tipo de união. Conferir: SCHWARTZ, Segredos internos, p. 313; SLENES, Na senzala uma flor, p. 75, 109; MOTTA, Corpos escravos, vontades livres, p. 219-220; BOTELHO, Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII, p. 13-14.

⁸BOTELHO, Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII, p. 10. Esse desequilíbrio foi verificado em diversas regiões do Brasil, e em diversas outras áreas do mundo escravista americano. RUSSELL-WOOD, The black man in slavery and freedom colonial Brazil, p. 175. Cf. também: MOTTA, Corpos escravos, vontades livres, p. 106, 231, 235; SCHWARTZ, Segredos internos, p. 314; FLORENTINO; GOES, A paz das senzalas, p. 61, 69. É preciso destacar também que a baixa proporção de mulheres entre os escravos também tem suas raízes nas práticas culturais africanas, posto que essas eram empregadas nas lavouras, e como esposas, uma vez que o dote era caro.

⁹A utilização de escravos para a prostituição também era usual na região portuária carioca. Cf. KARASCH, A vida dos escravos no Rio de Janeiro, p. 388.

pouco a pouco e somente no final do setecentos os crioulos, isso é, negros nascidos no Brasil, se equivaleram em número aos africanos, equilibrando também a razão entre os sexos.⁸ Além disso, muitos senhores abusavam da condição escrava, mantendo cativas exclusivamente para a prostituição, muito comum na região mineradora,⁹ o que desfalcava ainda mais o número de escravas aptas a contrair núpcias. Outro fator a ser destacado é o concubinato entre brancos, negras e mestiças, uma vez que as mulheres brancas também eram escassas nas Minas.¹⁰ Somente as uniões legalmente sancionadas pela Igreja eram minutadas nos arquivos eclesiásticos, assim, apenas por meios indiretos, como os testamentos, as atas de batismo, mas, principalmente através dos registros de óbitos foi possível aos demógrafos obter uma aproximação entre os valores correspondentes entre os consórcios legais e as “mancebias”. As núpcias de escravos oficializadas pela Igreja eram mais raras ainda, tendo como causa maior o descaso dos proprietários, que não desejavam arcar com os custos financeiros envolvidos nos casamentos e, evidentemente, por questões práticas, de mercado e comercialização.¹¹

Apesar das dificuldades, os africanos escravizados formavam suas famílias, tão importantes e desejadas para a reconstrução e manutenção de identidades culturais, mas, também, para melhorarem suas condições de vida e para a busca de liberdade através da alforria e manumissão. Nesse ponto, não faltaram autores a destacar a relevância da constituição da família entre os escravos – embora fossem claras as divergências na análise de seu papel político no interior do sistema escravista.¹²

Donald Ramos, John Russell-Wood e Renato Pinto Venâncio analisaram a família escrava e as relações de compadrio entre cativos e forras na sociedade colonial, destacando fatores como a proteção e a instabilidade, a manutenção de crenças e valores africanos, inclusive na administração do governo doméstico, e as relações parentais como forma de proteção e ascensão social.¹³ Stuart Schwartz discute as limitações da família escrava e sua capacidade de resgatar novas formas sociais e culturais que lhes permitissem apoio em um mundo hostil. Segundo o autor, o poder dos senhores e a escravidão não determinaram sozinhos os parâmetros da vida dos escravos, deixando bem claro o papel dos cativos na construção de sua cultura.¹⁴

Hebe Maria de Castro enfatizou o desejo dos escravos de formar famílias, destacando as tensões decorrentes da conquista de recursos limitados, como alimentação, e a possibilidade de os escravos construírem alianças no mundo dos livres, o que era mais limitado no caso dos solteiros.¹⁵ Em *A paz nas senzalas*, Manolo Florentino e José Roberto Góes partem de pressuposto teórico oriundo da análise antropológica de Marshall Sahlins (Las sociedades tribais), que permeou toda a construção da obra. Segundo os autores, o que caracterizava as sociedades tribais era a inexistência de uma garantia institucional da paz, fazendo com que os homens vivessem em um estado latente de guerra que, contudo, não se efetivava. De tal modo, as relações de parentesco, como as cerimônias rituais, tornaram-se elementos interligantes, garantindo um estado pacífico. Seguindo essa teoria, os autores afirmam que os plantéis não eram a tradução de um “nós”, devendo se assemelhar, por outro lado, a locais privilegiados onde os conflitos e as distensões ocorriam entre africanos de etnias diferentes e crioulos. Assim, os escravos construíam a paz através da recriação de diversos laços, como o parentesco. Se para os mancipios a família possibilitava a cimentação de uma comunidade cativa, os autores destacaram que essa relação produzia uma “renda política” para

¹⁰Segundo o que afirmou Iraci del Nero da Costa, as alianças entre pessoas do mesmo segmento social eram mais comuns, contudo, não havia rigidez absoluta em relação aos consórcios de pessoas de grupos distintos. Dessa forma, homens brancos casaram-se com pardas 26,79%, e pretas 7,14%. Não obstante, o autor está tratando do matrimônio oficial; acredita-se que se fossem somadas as relações ditas “ilícitas”, ou “concubinato”, esses números seriam significativamente alterados. COSTA, Vila Rica: população (1719-1826), p. 39.

¹¹SCHWARTZ, Segredos internos, p. 314-316. Para Robert Slenes, as baixas incidências de casamentos entre os escravos eram fruto também de seu próprio desinteresse, já que não se importavam com o sacramento religioso. Na senzala uma flor, p. 89; Manolo Florentino e Roberto Góes dividiram, bem a exemplo do modelo de Eugene Genovese, os escravos entre aqueles do eito e os da casa, e somente este último grupo costumava realizar seu consórcio oficialmente. A paz das senzalas, p. 106.

¹²Conferir: RAMOS, A social history of Ouro Preto, 1972; GENOVESE, Roll, Jordan, Roll, 1976; COSTA, Vila Rica: população (1719-1826), 1979; RUSSELL-WOOD, The black man in slavery and freedom in colonial Brazil, 1982; SCHWARTZ, Segredos internos, 1988; Escravos, roceiros e rebeldes, 2001; CASTRO, Das cores do silêncio, 1995; FLORENTINO; GÓES, A paz das senzalas, 1997; MOTTA, Corpos escravos, vontades livres, 1999; SLENES, Na senzala uma flor, 1999; KARASCH, A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850), 2000; VENÂNCIO, Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804, 2003; BOTELHO, Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII, 2003.

¹³RAMOS, A social history of Ouro Preto, 1972; Marriage and the family in colonial vila Rica, 1975; A mulher e a família em Vila Rica do Ouro Preto, 1990; RUSSELL-WOOD, The black man in slavery and freedom in colonial Brazil, 1982; VENÂNCIO, Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804, 2003.

¹⁴SCHWARTZ, Segredos internos, 1988; Escravos, roceiros e rebeldes, 2001.

¹⁵CASTRO, Das cores do silêncio, 1995.

¹⁶FLORENTINO; GÓES, A paz das senzalas, p. 32, 36, 45.

os senhores, por ser instrumento da paz social.¹⁶

Dessas duas últimas análises, deseja-se destacar alguns pontos: crê-se que, neste trabalho, os autores tenham enfatizado excessivamente as diferenças estabelecidas entre os grupos étnicos africanos reconstituídos nas senzalas com os elementos coloniais, como crioulos, mestiços e pardos, e não perceberam que a experiência do cativo e do “viver em colônia” poderia ter forjado novas relações de sociabilidade, como os malungos, e os companheiros dos cantos. Além disso, as diferenças étnicas podiam ser superadas diante das semelhanças culturais africanas, o que Hebe de Castro subestima ao enfatizar o fechamento nas famílias como garantia de obtenção de “recursos limitados” – fato que Florentino & Góes, neste trabalho, somente vieram a afirmar ao final do texto, o que é problemático, pois se havia homogeneidade cultural não haveria a necessidade da família para garantir a paz.¹⁷

Robert Slenes também faz uma abordagem política da escravidão, percebendo os escravos como agentes históricos¹⁸ e, nesse sentido, sua análise se coaduna com a de Stuart Schwartz, que demonstra a habilidade dos cativos para influenciar as condições de suas vidas. Esse autor desmistifica o que considera “falsa dicotomia”, ou seja, a velha discussão se o sistema escravista impôs aos escravos as normas e ditou as regras de suas vidas ou se, por outro lado, eram os escravos que agiam e transformavam a “estrutura social”.¹⁹ Retornando, para concluir esta breve discussão, Slenes demonstra que a família escrava se constituía como um projeto de vida que, longe de se reduzir a uma “brecha camponesa”, que admite uma pequena autonomia enquanto reforça a muralha escravista, era, por outro lado, “um campo de batalha, um dos palcos principais, aliás, em que se trava a luta entre escravo e senhor e se define a própria estrutura e destino do escravismo”. Do que se considerava um epifenômeno, ou elemento estruturante do sistema escravista, o autor percebeu a capacidade dos escravos de impedir um “cativo perfeito”, buscando suas estratégias cotidianas e sua disposição em negociar com seus senhores. É sob tal enfoque que se discute aqui a família escrava e seus laços parentais.²⁰

Em relação à segurança, estabilidade e autonomia da família escrava observaram-se alguns padrões bastante significativos, e o primeiro refere-se à dimensão das posses. Em relação ao Recôncavo baiano, assim asseverou o autor de *Burocracia e sociedade no Brasil colonial*: “Em certa medida, quanto maior a propriedade e mais distante e menos íntimo o relacionamento com o senhor, mais liberdade tinham os escravos de tomarem suas próprias decisões e fazer seus próprios arranjos”. Schwartz percebeu que os escravos domésticos estavam mais sujeitos às interferências dos senhores, do que aqueles do “eito”, e, da mesma forma, os cativos das unidades maiores teriam maior sorte em formar famílias do que os escravos urbanos e os pequenos agricultores.²¹ Em Campinas e outros municípios também foi encontrada tal relação. Como os escravos residiam em unidades médias ou grandes, 10 a 40 ou 50 cativos ou mais, eles conseguiam estabelecer laços familiares estáveis e manter suas famílias unidas mesmo após a morte de seu senhor e a partilha dos bens, construindo redes de parentesco extensas com maior facilidade do que aqueles pertencentes a plantéis menores, voltados para outras atividades que não a grande lavoura.²² Essa relação entre a dimensão do plantel e a estabilidade foi notada também para a vila de Bananal (SP), estudada por José Flávio Motta,²³ e para o agro-fluminense, analisado por Florentino & Góis.²⁴ Para a região mineradora havia grande disseminação das posses escravas, e a dimensão dos plantéis era, nos centros urbanos, demasiado reduzida, o que sugere, além da aproximação no dia a dia entre escravos e seus senhores, a dificuldade na formação e manutenção das fa-

¹⁷FLORENTINO; GÓES. A paz das senzalas, p. 171.

¹⁸Isso significa que os mesmos frustraram os intuitos de seus proprietários de impor um “cativo perfeito”, buscando reter as táticas cotidianas dos cativos para lidar com a opressão, inclusive negociando com os senhores. Dessa forma, afirma o autor, a família desestabilizava o sistema escravista, minando a hegemonia dos senhores e criando condições para a sublevação, “por mais que parecesse reforçar seu domínio no cotidiano”.

¹⁹SLINES, Na senzala, uma flor, p. 17, 53.

²⁰SCHWARTZ, Escravos, roceiros e rebeldes, p. 288-289.

²¹SLINES, Na senzala, uma flor, p. 48, 17, 53, 133-134 respectivamente.

²²SCHWARTZ, Segredos internos, p. 318-319. Reparem-se aqui as semelhanças dessas análises com a estabelecida por Eugene Genovese. Roll, Jordan, Roll, 1976.

²³SLINES, Na senzala, uma flor, p. 47, 72, 94, 108.

²⁴MOTTA, Corpos escravos, vontades livres, p. 307.

²⁵SLINES, Robert. Na senzala, uma flor, p. 95, 116.

²⁶Tarcísio Botelho enfatizou o “costume” de os escravos casarem dentro do mesmo plantel, provavelmente um comportamento induzido pelos senhores, muito embora os plantéis fossem relativamente reduzidos. Contudo, o autor adverte não saber ainda se esse era um comportamento localizado ou uma prática corrente em todas as Gerais. Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG), no século XVIII, p. 12.

mílias cativas. Contudo, acredita-se que, nesses casos, a pressão dos mancipios poderia fazer os senhores considerarem a possibilidade de permitir uniões fora dos plantéis.²⁵

De fundamental importância foi a manutenção de afinidades étnico-culturais para os africanos na escolha de seus consortes, fato mais observado para as regiões e períodos diretamente ligados ao tráfico atlântico, e nos plantéis médios e grandes. A endogamia era fortemente prejudicada nas pequenas poses em situações as quais os senhores restringiam ou vetavam as uniões fora dos plantéis. Contudo, como Iraci del Nero da Costa esclareceu, não havia rigidez absoluta com respeito às uniões de indivíduos de grupos distintos,²⁶ e nem mesmo entre outras etnias, embora o comportamento mais provável fosse o enlace entre indivíduos que dividiam culturas afins.²⁷

A família escrava esteve presente na sociedade brasileira de outrora, apesar das condições desfavoráveis, e o desejo de criarem suas famílias pode ser expresso, dentre outros aspectos, pela idade média na concepção do primeiro filho entre as negras e mestiças, quando comparado às brancas.²⁸ Segundo Donald Ramos, enquanto as africanas concebiam seu primeiro filho com a idade média de 19,7 anos, as mulatas o faziam com 24,3 e as brancas com 24,9 anos. Mas esses dados se alteram se isoladas apenas as solteiras, que tinham menos filhos que as casadas, e os mesmos eram gerados bem mais tarde, indicando que não tinham condições econômicas para alimentar famílias extensas. Estes dados também foram observados por Florentino & Góes, para quem, em média, as africanas e crioulas tinham seus primeiros filhos seis e oito anos antes da mulher inglesa dos séculos XVII e XVIII, sete e dez antes da francesa do setecentos, e um e três anos antes da escrava do velho sul dos Estados Unidos, e da livre colonial. Stuart Schwartz também observou a precocidade das escravas da Bahia.

Mas, afinal, que vantagens os escravos teriam para formarem uma família? Além das razões já elencadas, é preciso destacar também o conforto emocional e psicológico – de ter alguém para amar, rir, brincar, compartilhar experiências e dificuldades vividas e se consolar –; a família escrava permitia maior autonomia dentro dos plantéis e, dependendo da negociação com seus senhores, o casal poderia construir um casebre separado dos demais cativos, e ainda, nas regiões rurais, dispor de um pedaço de terra, onde poderiam plantar e, com a venda de produtos, sonhar em adquirir sua liberdade, possibilidade maior para os casados.²⁹

A família escrava se ampliou para além dos laços de consanguinidade, abarcando as relações de parentesco espiritual, nas irmandades religiosas, e outras formas de reconstrução da sociabilidade que mantinham a lealdade dinástica no mundo do parentesco.³⁰ Além do conforto de se poder contar com pessoas amigas, o parentesco espiritual, sacralizado pela Igreja através do casamento e do ritual de batismo trouxe para alguns cativos, notadamente para os recém-nascidos e mulheres, a possibilidade de obterem a tão sonhada liberdade e de mudarem suas vidas, afinal, a condição de “forro” trazia maior autonomia e novas possibilidades de mobilidade e ação.

O estudo da família escrava tomou novo alento principalmente graças às análises quantitativas, que se difundiram por todo o país. Elas esclareceram questões de difícil visualização, trazendo novos enfoques e abordagens, como a exploração da economia familiar, a razão entre a maior proporção da alforria entre as mulheres e suas práticas culturais, o estabelecimento de relações com outras camadas sociais, o estudo do parentesco ritual e a prática do compadrio entre escravos e libertos.³¹ Tais estudos permitem refletir sobre a importância social do parentesco espiritual para os mancipios, a começar pela existência de paternalismo (e dominação social) nas relações de batismo.

²⁵COSTA, Vila Rica, população (1719-1826), p. 36.

²⁶SCHWARTZ, Segredos internos, p. 320.

²⁷RAMOS, A mulher e a família em Vila Rica do Ouro Preto, p. 158. FLORENTINO; GÓES, A paz das senzalas, p.135-138; ²⁸SCHWARTZ, Segredos internos, p. 324.

²⁹Em relação às vantagens emocionais e psicológicas da família para os cativos ver: SLENES, Na senzala, uma flor, p. 149, 150, 59. Sobre as alianças políticas dos escravos através da família: FLORENTINO; GÓES, A paz das senzalas, p. 90. Concordo com Schwartz, ao afirmar que, diante dos limites da escravidão, os escravos buscavam se apoiar na família, no casamento e no renascimento espiritual, não importando se compartilhavam ou não os sacramentos; contudo, as famílias e o parentesco eram essenciais nas vidas dos cativos. SCHWARTZ, Segredos internos, p. 310, 330.

³⁰FLORENTINO; GÓES, A paz das senzalas, p.88; RUSSELL-WOOD, The black man in slavery and freedom in colonial Brazil, p. 187-190.

³¹BOTELHO, Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII, p. 3.

Sobre este aspecto é preciso destacar que na América portuguesa raramente os senhores batizaram os seus próprios escravos, o que desacredita a pressuposta dominação ideológica ou controle dos cativos através dessa instituição. Esse comportamento se estendeu da Bahia oitocentista, onde menos de 1% dos proprietários tornaram-se padrinhos de seus escravos, a Curitiba, onde estes perfaziam, em 1779, cerca de 20 a 25% da população total, e apresentava maior estabilidade na proporção sexual cativa, marcadamente com pouca dependência do tráfico atlântico (85% dos cativos eram crioulos). Entre 1685 a 1850 somente 2,3% dos padrinhos de escravos eram parentes dos senhores e, antes de 1870, estes não batizavam mais do que 5% dos casos.³² Os dados para Minas Gerais também se mostram desanimadores para se supor qualquer medida de controle social através das relações de batismo.³³

Mas então, quem eram os padrinhos? As *Constituições* da Bahia proibiram a existência de mais de um padrinho e uma madrinha para o batismo, e fora os casos de exceção,³⁴ não havia distinção social na qualificação dos mesmos. Observou-se que existia, entretanto, certa hierarquia nessa escolha, de forma que: brancos escolhiam para padrinhos pessoas também brancas, a maioria dos filhos de pardos tinham por padrinhos brancos, porém, alguns tinham padrinhos negros ou pardos. Quanto aos negros, objeto desta análise, deve-se, por questões metodológicas, separar os adultos das crianças.³⁵

Donald Ramos notou que dos 86 casos encontrados de crianças nascidas de mães cativas na paróquia de Antônio Dias (1707-1726), em 77 os padrinhos escolhidos eram livres, enquanto que em seis outras o padrinho nasceu livre, a madrinha era liberta ou escravizada e, dos 138 padrinhos arrolados, 127 eram inteiramente nascidos livres. A característica marcante nessas relações de compadrio foi a escolha de padrinhos livres, o que, segundo o autor, tem como explicação o entendimento dos escravos na seleção dos parentes espirituais como uma “chave para a manumissão”. Isolando-se somente as crianças libertas, percebe-se que 92% dos padrinhos eram livres e 61% deles não eram libertos, ou seja, já nasceram livres. Em 89% das crianças libertas, o padrinho ou ambos eram livres, padrão que se alterava para 42% dos casos que abarcavam as crianças escravas.³⁶

Outra característica marcante nas relações de parentesco das crianças negras libertas e das escravas é que, para o primeiro caso, 63% delas não tinham madrinhas, enquanto que essa proporção caía para menos da metade, 30%, no caso das escravas. É possível, afirma o autor, que ao obter a promessa de libertação do padrinho, o pai não tenha se importado tanto em nomear uma madrinha. Nota-se então que, para os escravos, a madrinha assumia grande função social, amparando a criança em caso de necessidade.³⁷

Em pesquisa sobre a relação familiar e o compadrio das forras de Vila Rica, Renato Pinto Venâncio pôde constatar que entre 92,3 e 93,4% das forras escolhiam padrinhos livres, enquanto que a escolha de madrinhas era mais equilibrada, havendo casos em que as forras não indicavam madrinhas para seus filhos,³⁸ dados que se assemelhavam ao comportamento das mulheres livres, onde 98,2% dos padrinhos eram livres. Em relação às cativas, 71,3% do total escolhiam padrinhos livres.³⁹ O autor observou ainda que os padrinhos de forras eram geralmente pessoas importantes na sociedade, de capitães a vigários, consagrando laços com grupos privilegiados daquele meio social, ato que atesta a sua capacidade de articulação através da releitura de um ritual católico.

³²SCHWARTZ, Escravos, roceiros e rebeldes, p. 267-275.

³³Segundo Schwartz, Kathleen Higgins também não encontrou casos de senhores que batizassem escravos na amostragem de 200 batismos, na década de 30 do setecentos, em Minas Gerais. SCHWARTZ, Escravos, roceiros e rebeldes, p. 275. Mais recentemente, Renato Pinto Venâncio reiterou esse aspecto, demonstrando que, nessa região, os proprietários não apadrinhavam seus próprios escravos. Baseando-se em pesquisa de Tarcísio Botelho sobre Montes Claros, no século XIX, o autor afirmou que, na região, a proporção de senhores batizando seus próprios cativos variava entre 0 e 2%. VENÂNCIO, Compadrio e rede familiar entre forras, em Vila Rica, 1713-1804, p. 3.

³⁴Segundo as orientações do Concílio de Trento, as *Constituições* da Bahia instituíram que, no batismo, a escolha dos padrinhos era prerrogativa do pai ou da mãe, ou ainda, na falta desses, do tutor da criança. CAB, liv. 1, tit. XVIII, par. 64.

³⁵SCHWARTZ, Escravos, roceiros e rebeldes, p. 266. Segundo o autor, nesse caso, é bem provável que os padrinhos de adultos fossem outros negros.

³⁶RAMOS, A social history of Ouro Preto, p. 247-248.

³⁷RAMOS, A social history of Ouro Preto, p. 248. Renato Pinto Venâncio demonstra, no entanto, que havia variações regionais na escolha dos padrinhos. Conferir: Compadrio e rede familiar entre forras em Vila Rica, 1713-1804, p. 3.

³⁸Mas, segundo o autor, havia épocas em que uma em quatro forras escolhia compadres e comadres em segmentos sociais distintos: padrinhos livres, madrinhas forras. VENÂNCIO, Compadrio e rede familiar entre forras em Vila Rica, 1713-1804, p. 6.

³⁹VENÂNCIO, Compadrio e rede familiar entre forras em Vila Rica, 1713-1804, p. 7.

Considerações finais.

A análise da documentação eclesiástica demonstra que os negros não tinham por padrinhos os seus próprios proprietários. Mas será que esse fato reflete apenas a recusa desses, por receio de assumir um compromisso social e religioso com seus escravos – fato que implicaria várias restrições no domínio senhorial – ou seria por que os escravos, temendo a intromissão em suas vidas e, conseqüentemente, maior domínio, preferiam escolher a outros por padrinho? Pelos dados acima citados e pela procura do padrinho como intermediário e protetor crê-se que eram os cativos que buscavam no apadrinhamento uma forma para melhorar suas condições de vida, apoiando-se em pessoas ilustres para obter a liberdade das crianças. Apesar de não haver nenhuma restrição quanto à escolha dos senhores como padrinhos de batismo de seus escravos,⁴⁰ os dados levantados pelos especialistas mostram que estes, pensando em beneficiar seus filhos com a possível manumissão, elegiam por padrinhos pessoas de condição social superior, muitas vezes ainda selecionando negras por madrinhas, o que sugere que os escravos usavam táticas diferenciadas: padrinho livre para obterem a liberdade dos filhos, madrinha negra para cuidados das crianças, caso faltasse a mãe, e ainda para reforçar laços com outros escravos. No caso dos adultos, esses afirmavam suas ligações com outros cativos, em um relacionamento que se ampliava para além do aspecto religioso.

Para os mancipios, o parentesco espiritual era uma forma de estabelecer laços duradouros que criava obrigações recíprocas – importantíssimo quando se está preterido da maior parte dos direitos. As vantagens obtidas na escolha desses novos parentes iam muito além do esperado benefício espiritual: para os escravos, essa eleição era estratégica, facilitando até mesmo a possibilidade de alcançarem a sua liberdade, fato que revela a astúcia dos africanos e descendentes que viviam sob a égide da escravidão.

Fontes:

CONSTITUIÇÕES PRIMEIRAS DO ARCEBISPADO DA BAHIA. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo, e Reverendíssimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide, Arcebispo do dito Arcebispado, e do Conselho de Sua Majestade, propostas e aceitas em o Sínodo Diocesano, que o dito Senhor celebrou em 12 de Junho do ano de 1707. São Paulo: Tipografia de Antônio Louzada Antunes, 1853. Nas notas: CAB.

Arquivo Histórico Ultramarino (AHU). AHU cx. 40, doc. 24. Requerimento do Coronel Manuel Simões de Azevedo, 29/11/1740. Câmara Municipal de Ouro Preto (CMOP). CMOP 06, fl. 16/18. Bando do Governador D. Pedro de Almeida. Vila Rica, 21 de Novembro de 1719.

Seção Colonial do APM (SC/APM). SC-04, fl. 740/748. Carta de Assumar ao Rei. Informa sobre os meios utilizados pelas negras para obterem sua alforria e outros assuntos. 28 de Novembro de 1719.

SC-11, fl. 171v. Carta a todos os Vigários da Vara das Minas. Vila do Carmo, 26 de Novembro de 1719. D. Pedro de Almeida e Portugal, Conde de Assumar.

SC-11, fl. 184. Carta do Governador ao Vigário da Vara de Sabará. Vila do Carmo, 26 de Dezembro de 1719.

SC-27, fl. 127/130. Carta de D. Lourenço de Almeida ao Juiz Antônio Ferreira. Vila Rica, 03 de Abril de 1732.

Referências Bibliográficas

BOTELHO, Tarcísio Rodrigues. Família escrava em Catas Altas do Mato Dentro (MG) no século XVIII. In: *Jornada Setecentista*, 5., 2003, Curitiba. *Anais...* Curitiba, 26-28 nov. 2003.

CASTRO, Hebe Maria da Costa Mattos G. de. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil século XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995.

COSTA, Iraci del Nero da. Vila Rica: população (1719-1826). *Ensaios Econômicos*, 1. São Paulo, IPEUSP, 1979.

FLORENTINO, Manolo; GÓES, José Roberto. *A paz das senzalas: famílias escravas e tráfico atlântico*, Rio de Janeiro, 1790-1850. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1997.

⁴⁰Nesse caso, os senhores deveriam alterar sua forma de tratamento com os cativos, devido às implicações decorrentes do parentesco espiritual, evitando açoitá-los ou corrigi-los. No caso de adultos, Stuart Schwartz afirma que isso também pode refletir na posição dos próprios senhores que, sabendo das responsabilidades e do significado religioso do apadrinhamento, e não querendo pôr em risco a sua salvação, não apadrinhavam seus próprios escravos. Esse autor ressalta ainda que esse costume só se alterou a partir de meados do século XIX, uma vez que “a religião e o significado teológico do compadrio passou a ter menos importância na vida da classe proprietária de escravos”. *Escravos, roceiros e rebeldes*, p. 285.

- GENOVESE, Eugene. *Roll, Jordan, Roll: the world the slave made*. New York: Vintage Books, 1976.
- KARASCH, Mary. *A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1808-1850)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
- MOTTA, José Flávio. *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Fapesp/Annablume, 1999.
- RAMOS, Donald - "A Mulher e a Família em Vila Rica do Ouro Preto: 1754 -1838" In: *História e População*. Estudos sobre a América Latina. SP, ABEP, 1990, pp. 157-160.
- RAMOS, Donald. *A social history of Ouro Preto: stresses of dynamic urbanization in colonial Brazil, 1695-1726*. The University of Florida, (Ph.D Thesis), 1972.
- REIS, João José; SILVA, Eduardo. *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- RUSSELL-WOOD, A J R. *The black man in slavery and freedom in Colonial Brazil*. New York: s/ed.,1982.
- SCHWARTZ, Stuart. *Escravos, roceiros e rebeldes*. Bauru, SP: Edusc, 2001.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Cia das Letras, 1988.
- SLENES, Robert. W. *Na senzala, uma flor: esperanças e recordações na formação da família escrava, Brasil Sudeste, século XIX*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- SOUZA, Marina de Melo e. *Reis negros no Brasil escravista: história da festa de coroação de rei congo*. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.
- VENÂNCIO, Renato Pinto. *Compadrio e rede familiar entre forras de Vila Rica, 1713-1804*. In: *Jornada Setecentista, 5., Anais...* Curitiba, 26-28 nov. 2003.